

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0528.186-28, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Superintendente Regional Oeste do Paraná, Sr. Ederson Claudio Negri, Portador da Carteira de Identidade nº. 9054617023, expedida pelo Órgão Emissor SSP/RS e CPF nº. 738.623.550-04, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.206.606/0001-40, representado pelo Prefeito FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, CPF nº. 537.366.564-91, RG nº 123596960 expedida em 26/03/2016 pelo Órgão Emissor SSP-PR, brasileiro, casado, agente político, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto alterar o ANEXO I – Detalhamento Projetos/Ações do contrato aditado, e os parágrafos 11.6.4 e 11.6.4.1 da sua Cláusula Décima Primeira, os quais passam a vigor nos seguintes termos:

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATU-REZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
04.06.04.122.0040.2022	4 4.90.52	Manutenção Da Diretoria de Saúde Ocupacional
10.01.10.302.0560.2093	4.4.90.52	Manutenção e Gestão dos Serviços de Assistência Ambulatorial, Urgência e Emergência

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

10.01.10.302.0560.2270	4.4.90.52	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
15.02.04.122.0150.2136	4.4.90.51	Manutenção dos Prédios Públicos
15.02.15.453.0710.1125	4.4.90.51	Implantação, Construção, Ampliações, Reformas e Melhorias no sistema de mobilidade urbana - Reforma dos Terminais de Transporte Urbano da Vila Portes e do Centro
15.03.15.452.0630.1046	4.4.90.52	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas, Equipamentos e Mobiliários
15.03.15.452.0630.1047	4.4.90.52	Aquisição de Equipamentos
15.05.15.451.0640.2144	4.4.90.51	Infraestrutura Urbana / Elaboração de Projetos Técnicos
16.01.04.127.0160.1055	4.4.90.61	Desapropriação e Aquisição de Áreas

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA DE UTILIZAÇÃO

11.6.4 - Em ano eleitoral, a prestação de contas de recursos desembolsados sob a forma de adiantamento ao **TOMADOR**, cujo mandato do chefe do poder executivo seja objeto do pleito eleitoral, deverá ser realizada até três meses antes do pleito eleitoral, de acordo com o calendário divulgado pelo Tribunal Superior Eleitoral, e ter seu aceite pela **CAIXA** em até 30 dias, independentemente da data em que ocorreu o desembolso dos recursos na **CONTA VINCULADA**.

11.6.4.1 - Após a data limite para a prestação de contas, definida na forma do item anterior, novos desembolsos deverão ser realizadas *pari passu* à realização da despesa, devendo ser apresentada previamente pelo **TOMADOR** listagem contendo as despesas a serem pagas com os respectivos dados bancários das contas destino juntamente com as notas fiscais/boletim de faturamento, observadas as rubricas orçamentárias constantes no ANEXO I deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 3 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Foz do Iguaçu/PR _____, 19 de agosto de 2020
Local/Data

EDERSON CLAUDIO
NEGRI:7386235500
4
Assinado de forma digital por EDERSON CLAUDIO NEGRI:73862355004
Dados: 2020.08.19 14:36:10 -03'00'

FRANCISCO
LACERDA
BRASILEIRO:53736
656491
Assinado de forma digital por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
Dados: 2020.08.19 13:19:46 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: EDERSON CLAUDIO NEGRI
CPF: 738.623.550-04

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
MUTUÁRIO/TOMADOR
Nome: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO
CPF: 537.366.564-91

TESTEMUNHAS

ROBERTO CLEMENTE
DE
SOUZA:03650733935
Assinado de forma digital por ROBERTO CLEMENTE DE SOUZA:03650733935
Dados: 2020.08.19 14:57:31 -03'00'

PATRICIA
CONCEICAO MELO E
SANTOS:002100925
21
Assinado de forma digital por PATRICIA CONCEICAO MELO E SANTOS:00210092521
Dados: 2020.08.19 14:51:48 -03'00'

Nome: ROBERTO CLEMENTE DE SOUZA
CPF: 036.507.339-35

Nome: PATRICIA CONCEIÇÃO MELO E SANTOS
CPF: 002.100.925-21

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br